

INTERESSADO:ANDRÉ AUGUSTO DE PÁDUA FLEURY

ASSUNTO :Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº 1668 /74 - CSG - Aprov. em 31/07/74; Comunicado ao Pleno em 07/08/74

I -RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:André Augusto de Pádua Fleury, filho de Afonso Roberto de Pádua Fleury e de Nair Gizella de Pádua Fleury, nascido em Nova York, Estados Unidos da América, aos 30 de outubro de 1957, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau.

1.1 Apresenta o seguinte histórico escolar:

a)fez o curso primário, com 4 séries, no Externato Elvira Brandão, em São Paulo;

b)fez, em continuação, o curso ginásial, com 4 séries, no IEE "Fernão Dias Paes", desta Capital;

c)em 1973, fez, com aprovação, a 1ª série do 2º grau, no Colégio Bandeirantes, desta Capital;

d)no 1º semestre de 1974, estudou na Thomson Community Unit School, de Thomson, Illinois, EUA.

2. FUNDAMENTAÇÃO:O pedido encontra apoio em jurisprudência fincada neste Conselho para casos análogos. O processo está Instruído de acordo com a Resolução CEE Nº 19/65.

II -CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por André Augusto de Pádua Fleury, em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau, podendo matricular-se nesta série, no 2º semestre. A escola em que se matricular deverá considerar, para fins de verificação do rendimento escolar, a frequência e notas apenas do 2º semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 31 de Julho de 1974

a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentas os Conselheiros:

Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, José Augusto Dias, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1974
a)Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO - Presidente